



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PARECER CONJUNTO Nº 002/2026

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 002/2026

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2026 e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 002/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinado à aquisição de equipamentos e material permanente, especificamente um caminhão basculante para atender às atividades do Departamento de Manutenção de Frota, conforme as dotações orçamentárias detalhadas no texto legal.

ANÁLISE

No âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, constata-se que o projeto está em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 4.320/64, sendo legítima a iniciativa do Chefe do Poder Executivo para propor matéria de natureza orçamentária. A técnica legislativa e a redação encontram-se adequadas.

Quanto à Comissão de Finanças e Orçamento, verifica-se que o crédito adicional especial possui indicação expressa de fonte de recursos, proveniente de excesso de arrecadação, oriundo do Termo de Convênio nº 2163/2025 – SECID, em consonância com o art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64. Assim, não há prejuízo ao equilíbrio financeiro e orçamentário do Município, bem como estão previstas as correspondentes alterações no PPA e na LDO.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento manifestam-se, em conjunto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 002/2026, por atender aos requisitos legais, constitucionais e financeiros.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 16 de janeiro de 2026.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Presidente: Marcos de Andrade Neckel: _____



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Secretário: Antônio Marcos Vicentino: _____

Relator: Celso Kusminski: _____

Comissão de Finanças e Orçamento:

Presidente: Celso Kusminski: _____

Secretário: Fabrício Dolla dos Santos: _____

Relator: Fernando Abbá Lira: _____